



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls : Nº 01

Proc. Nº 1992/2023

- INDICAÇÃO No.

1887/2023

IND

“ Dispõe sobre isenção de tarifa do transporte coletivo para o trabalhador desempregado, em nosso município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de isentar o trabalhador desempregado da tarifa do transporte coletivo, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de agosto de 2023.

Celso Luiz Rodrigues Simões
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>29/08/2023</u>
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que vários trabalhadores desempregados, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, enfrentam dificuldades, não tem condições de pagar passagem de ônibus e acabam perdendo oportunidades de emprego, motivo pelo qual, esperam que esta solicitação seja atendida em benefício da população. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob o nº 2465/2013 do Vereador Celso Luiz Rodrigues Simões.

113

